



DECRETO Nº030/PMA/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 017/2018 22 de janeiro de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere pelos incisos V, VI e VII do artigo 29 e parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

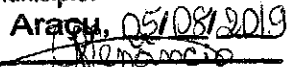
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 017, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação de Refúgio de Vida Silvestre do Município de Araçuaçu e dá outras providências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto de 2019. (05/08/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.
Araçuaçu, 05/08/2019

Secretária de Administração
Maria Anacida de Moraes Venâncio